Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.353 - DF (2018/0151433-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	EDNA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO	:	ANDRE AZEVEDO MARQUES E OUTRO(S) - DF025049
EXECUTADO	:	UNIÃO

DECISÃO

Depreende-se dos autos que o exequente adequou o valor executado ao indicado na impugnação. Em razão disso, não há falar em excesso de execução.

Desse modo, defiro o pedido de expedição de precatório/requisição de pequeno valor em montante correspondente ao indicado pela União (R$ 324.626,21 - trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), atualizado até o efetivo pagamento.

Remetam-se os autos à Coordenadoria de Execução Judicial para as providências cabíveis.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 11 de abril de 2019.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
Presidente da Primeira Seção